



D. O. O.

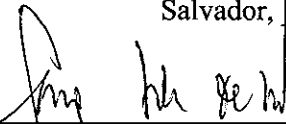
JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - BA

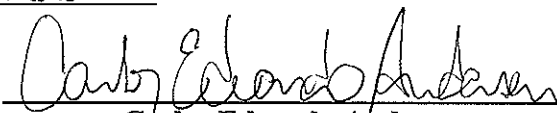
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 103/2012

PROCESSO N.º 191/2012

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**, com sede na 1ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, n.º 150, Salvador - BA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.967.350/0001-45, neste ato representado por sua Presidente, Des. Sara Silva de Brito, considerando o resultado do **Pregão Eletrônico n.º 070/2012**, cujo objeto se constitui no **Registro de Preços para aquisição de bens de investimento de informática**, **RESOLVE registrar** os preços da empresa **ANDERSEN TECNOLOGIAS DO BRASIL – ATEC LTDA- ME**, inscrita no CNPJ/MF n.º 10.516.398/0001-77, com sede na Rua João Havro, 1311, Boa Vista, CEP: 82.560-020, Curitiba-PR telefone n.º (41) 3018-2832/3023-5560/3044-4463, e-mail contato@atecdobrasil.com.br, doravante denominada **Contratada**, representada neste ato pelo Sr. Carlos Eduardo Andersen, brasileiro, sócio-administrador, portador da Carteira de Identidade n.º 4.550.367-4, inscrito no CPF/MF sob n.º 831.338.799-87, indicadas no anexo desta Ata, segundo a classificação por item alcançada, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro. O presente Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura deste instrumento. Se, durante a validade da Ata, for constatada a ocorrência de redução dos preços de mercado em relação aos registrados, o fornecedor será convocado para negociação. Não havendo êxito nas negociações, o Tribunal revogará o respectivo item. Eventual pedido de revisão dos preços deve ser acompanhado da comprovação dos custos, preferencialmente através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente o custo do objeto. A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pelo fornecedor, das condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos. O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta Ata nas hipóteses previstas no art. 12, § 3º, inciso II, e art. 13, § 2º, do Decreto n.º 3.931/01. O fornecedor terá seu registro cancelado na ocorrência das seguintes hipóteses: descumprir as condições da presente Ata; recusar-se a assinar o futuro termo de contrato; não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese dele se tornar superior aos praticados no mercado; e quando presentes razões de interesse público. Passa a fazer parte desta Ata, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes. Quaisquer alterações na presente Ata somente poderão se realizar mediante termo aditivo formalizado entre as partes. Este instrumento está sendo firmado com amparo nas Leis n.º 8.666/93 e n.º 10.520/2002, nos Decretos n.º 3.931/2001 e n.º 3.555/2000 e n.º 5.450/2005 e na Resolução Administrativa n.º 10/2007 do TRE da Bahia. Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal de Salvador, capital do estado da Bahia, para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste contrato. E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Salvador, 11 de dezembro de 2012.


Desa. Sara Silva de Brito
Presidente do TRE da Bahia


Carlos Eduardo Andersen
CPF N.º 831.338.799-87
ANDERSEN TECNOLOGIAS DO
BRASIL – ATEC LTDA- ME



ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<u>ITEM</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO/EMBALAGEM</u>	<u>UN</u>	<u>QTD</u>	<u>VALOR UNITÁRIO</u>	<u>VALOR TOTAL ESTIMADO</u>
8.	<p>Aquisição de Scanners de Mesa Colorido com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none">• Alimentador ADF com capacidade para 50 folhas (carta/A4);• Resolução óptica de no mínimo 600 dpi;• Digitalização: simplex e duplex;• Velocidade de digitalização com ADF: 20 PPM (Carta, 200 dpi, modo P/B);• Tamanho de documento de A8 a A4;• Conexão USB;• Vir acompanhado de manual de instalação e operação, software de instalação para Windows XP, cabo para conexão à CPU e fonte de alimentação. <p>Garantia de, no mínimo, 12 meses, contado a partir do recebimento definitivo</p> <p>Marca: Avison AV176+</p>	UN	Mínimo 02 Máximo 08	R\$ 930,00	R\$ 7.440,00